

PORTARIA N.º 167 – P, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1557

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 12527/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Zaira Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 170/98-P**, de 18 de dezembro de 1998, no período de 28 de agosto à 11 de outubro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente